



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
PACS FOM EMPREENDIMENTOS LTDA	04.***.***-32	19.779/2025
EDUARDO THADEU HIGGINS BEVILACQUA	932.***.***-87	19.779/2025
CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO	897.***.***-49	19.779/2025
ALDO LUIZ FARIA	048.***.***-81	19.779/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 028/25 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – Seção de Recuperação de Créditos Fiscais, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IMPOSTO PREDIAL URBANO** no prazo de 30 (Trinta) dias desta publicação, sob pena de PROTESTO e EXECUÇÃO FISCAL.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601.**

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
Carlos Augusto Cremosi	01.168.003	2021 a 2024	Imposto Predial Urbano	2.925/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 029/25 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – Seção de Recuperação de Créditos Fiscais, NOTIFICA o proprietário listado a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IMPOSTO PREDIAL URBANO** no prazo de 10 (Dez) dias desta publicação, sob pena de PROTESTO E EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601.**

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
Marcelo Yuji Sato	08.181.002	2021 a 2023	Imposto Predial Urbano	1.963/2024

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 46/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 – EDITAL Nº 207/2023. PROCESSO INTERNO Nº 37.601/2023. PROCESSO DE COMPRA Nº 1.260/2013. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO – LOTEAMENTO MAR VERDE – FASE 01. CONTRATADA: PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA. Por razões de interesse público e Acordo mútuo entre as partes, fica rescindido o Contrato nº 46/2023 com fundamento no Inciso II do artigo 79 da Lei federal nº 8.666/93 - Assinatura: 06 de agosto de 2025. Secretário Municipal de Obras Públicas. Engº Gilson Mendes de Souza.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO RELACIONADO À COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

#### Nº 002/2025 – PRORROGAÇÃO

**OBJETO:** Convocação de interessados em representar o segmento relacionado à coleta e manejo de resíduos sólidos no Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Municipal nº 2.544/2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA**, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.211, de 12 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº. 2.544, de 03 de fevereiro de 2021,

“Considerando a ausência de inscritos para a categoria ligada à coleta e manejo de resíduos sólidos até o término do prazo inicial de inscrições, e ainda, em face da necessidade de ampliar a divulgação do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, torna-se necessária a republicação de novo prazo de inscrição, a fim de possibilitar a participação de um maior número de interessados e assegurar a diversidade de perspectivas no processo de gestão do Conselho Municipal de Saneamento Básico”, torna público **NOVO PERÍODO** do prazo de inscrição para o processo de eleição dos membros do Conselho em questão, conforme Edital publicado em 29 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba – edição 1648, com republicação pelo Edital Prorrogação 001/2025, edição 1655, observando as seguintes disposições:

#### 1. JUSTIFICATIVA

Atendimento ao Inciso III do Artigo 47 da Lei Federal 11445/2007, que Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico,

Atendimento à Lei Municipal nº 2.544/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei 2211/2014, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico e a necessidade de representação do

segmento relacionado à coleta e manejo de resíduos sólidos neste Conselho e, Atendimento ao Parecer da SAJUR exarado nos autos do Processo Administrativo nº 17.628/2025, emitido em 30 de maio de 2025.

## 2. OBJETO DO CHAMAMENTO

O presente Edital tem por objeto a convocação dos prestadores de serviço público de Saneamento Básico interessados em concorrer às vagas de Titular e Suplente para a cadeira de **representante do(s) prestador(res) de serviços relacionados a coleta e manejo de resíduos sólidos** conforme dispõe a alínea “b”, inciso II, Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.211/2014, do Conselho Municipal de Saneamento Básico

## 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- a) Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- b) Lei Municipal nº 2.544/2021;
- c) Demais normas aplicáveis.

## 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento as empresas prestadoras de serviços públicos de Saneamento Básico relacionados à coleta e manejo de resíduos sólidos atuantes no Município de Caraguatatuba, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. Estar legalmente constituída e em regular funcionamento;
- b. Ter sede ou filial no município de Caraguatatuba;
- c. Apresentar cópia do CNPJ, Estatuto Social ou Contrato Social e Contrato de Concessão vigente com órgão público comprovando a prestação de serviços no Município de Caraguatatuba.

## 5. INSCRIÇÕES

- d) Período: 13/08/2025 a 17/08/2025
- e) Local: exclusivamente pela internet, através do e-mail [meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br)
- f) Forma: Apresentação da documentação exigida no item 4.
- g) Documentação Complementar:
  - i) Requerimento de inscrição (Anexo I);
  - ii) Documentos comprobatórios dos requisitos (item 4).

## 6. ELEIÇÃO

- a) Data: 20/08/2025
- b) Local: Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, localizada na Rua Santos Dumont, 502 – Centro – Caraguatatuba – SP.
- a) Forma: Votação secreta em cédula a ser depositada na urna em seção que será realizada às 10:00h, finalizando-se às 11:00h.
- b) Critério: A empresa mais votada indicará seus representantes titular e suplente.
- c) Credenciamento: As empresas deverão efetuar a inscrição pela internet, contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada por seu representante legal, acompanhada de cópia do contrato atual e último aditivo, se houver, e dos documentos de identidade dos representantes indicados como Titular e Suplente.
- d) Votação: Poderão votar e ser votados todos aqueles que tiverem a inscrição deferida, sendo um voto por empresa.
- e) Apuração: A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, acompanhada pelos candidatos presentes, computando-se os votos declarados até o final da seção.
- f) Critério de Eleição: A empresa eleita indicará seu representante titular e o e o suplente. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação comprovada no segmento da coleta e manejo de resíduos sólidos. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

- g) Ata: Será lavrada ata da eleição, logo após o final do período de eleição, contendo o registro de todas as ocorrências e o resultado final, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos candidatos ou seus representantes presentes.

- h) Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de CARAGUATATUBA.

## 7. COMISSÃO ELEITORAL

A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral, designada por ato designatório próprio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, composta por 03 (três) servidores municipais.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE ELEITO

O representante eleito terá as seguintes atribuições:

- a) Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- b) Representar o segmento da coleta e manejo de resíduos sólidos nas discussões e decisões do conselho;
- c) Levar as demandas e propostas do segmento ao Conselho;
- d) Informar e mobilizar o segmento sobre as atividades do Conselho.

## 9. CRONOGRAMA

- a) Publicação do Edital: 13/08/2025
- b) Inscrições: 13/08/2025 a 17/08/2025
- c) Divulgação da lista de inscritos: 18/08/2025
- d) Eleição: 20/08/2025
- e) Divulgação do resultado: 21/08/2025
- f) Prazo para Recursos: 24/08/2025
- g) Análise dos Recursos (se houver): 25/08/2025
- h) Divulgação do Resultado Final (após recursos): 26/08/2025

## 10. RECURSOS

- a) Prazo: Os candidatos poderão apresentar recursos contra o resultado preliminar da eleição no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado.
- b) Forma: O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado enviado por e-mail ao endereço [meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br), endereçado à Comissão Eleitoral.
- c) Conteúdo: O recurso deverá indicar, de forma clara e precisa, o(s) ponto(s) do resultado preliminar que o candidato considera irregular(es), e apresentar as provas ou justificativas que embasem a sua contestação.
- d) Admissibilidade: Não serão admitidos recursos genéricos, que não apresentem fundamentação específica ou que versem sobre questões já decididas pela Comissão Eleitoral.
- e) Julgamento: A Comissão Eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento do recurso, para analisá-lo e proferir decisão. A decisão da Comissão Eleitoral será irrecorrível na esfera administrativa.
- f) Publicação: A decisão sobre o recurso será publicada no mesmo local onde foi divulgado o resultado preliminar da eleição.

## 11. IMPUGNAÇÕES

Os interessados poderão apresentar impugnações ao presente Edital no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Caraguatatuba, 13 de agosto de 2025.

**AURACY MANSANO FILHO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Agricultura e Pesca

**COMUNICADO Nº 02****ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MODELO)****ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO  
RELACIONADO À COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
A [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº \[Número do CNPJ], com sede em \[Endereço Completo da Sede], representada neste ato por \[Nome Completo do Representante], \[Nacionalidade], \[Estado Civil], \[Profissão], portador(a) da Carteira de Identidade nº \[Número da Identidade do Representante], expedida por \[Órgão Emissor], inscrito(a) no CPF sob o nº \[Número do CPF do Representante], residente e domiciliado(a) em \[Endereço Completo do Representante], telefone(s) \[Número(s) de Telefone do Representante] e endereço eletrônico \[Endereço de E-mail do Representante], venho por meio deste, requerer a inscrição da empresa no Edital de Chamamento Público PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO RELACIONADO À COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO nº 001/2025.

**INDICAÇÕES:**

**Titular:** \[Nome Completo do Representante], \[Nacionalidade], \[Estado Civil], \[Profissão], portador(a) da Carteira de Identidade nº \[Número da Identidade do Representante], expedida por \[Órgão Emissor], inscrito(a) no CPF sob o nº \[Número do CPF do Representante], residente e domiciliado(a) em \[Endereço Completo do Representante], telefone(s) \[Número(s) de Telefone do Representante] e endereço eletrônico \[Endereço de E-mail do Representante]

**Suplente:** \[Nome Completo do Representante], \[Nacionalidade], \[Estado Civil], \[Profissão], portador(a) da Carteira de Identidade nº \[Número da Identidade do Representante], expedida por \[Órgão Emissor], inscrito(a) no CPF sob o nº \[Número do CPF do Representante], residente e domiciliado(a) em \[Endereço Completo do Representante], telefone(s) \[Número(s) de Telefone do Representante] e endereço eletrônico \[Endereço de E-mail do Representante]

Declaro que conheço e aceito integralmente os termos e condições estabelecidos no referido Edital, e que possuo/a empresa que represento possui todos os requisitos exigidos para participação, conforme documentação anexa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caraguatuba – SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

[Assinatura do Representante Legal]

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

1. Cópia do Contrato de Prestação de Serviços com a Prefeitura de Caraguatuba e último Termo Aditivo, se houver;
2. Cópia do RG e CPF dos indicados como titular e suplente, ou outro documento de identidade com foto válido.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização da Eleição para Representantes dos Servidores Públicos Municipais na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA) Gestão 2025 a 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei 1.290 de 04/11/2006 e pela Portaria nº 815/2025 que a constituiu, faz saber a todos os servidores públicos da Municipalidade que:

Considerando o que consta no Edital de Eleição da CIPAA nos itens 8.2 e 8.3 quanto a eleição dos candidatos para Gestão 2025 a 2026;

Considerando que a Comissão Eleitoral realizou a apuração dos votos nos candidatos à CIPAA 2025, conforme item 9 do Edital de Eleição e seus subitens;

Considerando que transcorreu no dia 12 de agosto, das 07h às 16h30min a votação nos candidatos à representantes dos servidores públicos na CIPAA 2025;

Considerando, por fim, a necessidade de divulgação do resultado da Eleição da CIPAA 2025, conforme Anexo I do Edital de Eleição, a Comissão Eleitoral:

**COMUNICA**

1º - Que no Anexo I do presente documento consta a relação dos candidatos com seus respectivos votos na Eleição para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA) – Gestão 2025 a 2026, realizada eletronicamente no dia 12 de agosto de 2025, com total de 3.220 votos, respeitando o quadro de composição e seguimentos determinado no artigo 2º da Lei 1.290 de 04/09/2006;

2º - Que a partir da publicação do resultado parcial, encontra-se aberto o prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do Edital de Eleição CIPAA 2025;

3º - Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatuba, 13 de Agosto de 2025.

**Alexandra Damaso Fachini**  
Presidente da Comissão

**Marcos do Nascimento**  
Secretário da Comissão

**Claudia Regina Ivanov Balaz**  
Membro da Comissão

**Carlos Augusto Costa Ferreira**  
Membro da Comissão

**ANEXO I****RESULTADO DA ELEIÇÃO CIPAA – 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Em conformidade com o Anexo I da Lei 1.290 de 04/09/2006.

Seguimento	Classif.	Nome	Nº Votos
Secretaria de Educação e Assistência Social	1º	Diene Veridiana F. Soares - Titular	537

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS – CIPA

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS CIPAA - GESTÃO 2025/2026**

SEDUC e SEMAS	2º	<b>Luana de Souza C. Oliveira - Suplente</b>	<b>520</b>
	3º	Vitor Santos de Oliveira	296
	4º	Rosemara Ap. Monteiro Fernandes	141
	5º	Ana Paula Oliveira Ottoni	106
	6º	Pedro Luis Alvim Fernandes	70
	7º	Adriel Moreira Padilha de Siqueira	69
	8º	Carlos Alberto Macedo Frome	53
	9º	André Dos Santos Ribeiro	45
	10º	Fernando Vilela De Melo	41
	11º	Adalberto Mariano	32
	12º	Antônio Batista Da Cruz	22
	13º	Miguel Matuki	02

Seguimento	Classif.	Nome	Nº Votos
Secretaria de Saúde - SESAU	1º	Anderson de Oliveira Santos - <b>Titular</b>	<b>281</b>
	2º	Dayane Oliveira da Silva - <b>Titular</b>	<b>89</b>
	3º	Bruna dos Santos Machado - <b>Suplente</b>	<b>69</b>
	4º	Adriano Fernandes Gazalli - <b>Suplente</b>	<b>68</b>
	5º	Argileu Antonio de Amorim	58

Seguimento	Classif.	Nome	Nº Votos
Secretaria de Serviços Públicos - SESEP	1º	Marcos Eduardo de A. Franco - <b>Titular</b>	<b>108</b>
	2º	Antônio Clarentino Da Silva - <b>Titular</b>	<b>73</b>
	3º	Jhonatan Ribeiro dos Santos - <b>Suplente</b>	<b>52</b>

Seguimento	Classif.	Nome	Nº Votos
Demais Secretarias	1º	<b>Fabício Maximiliano da Silva - Titular</b>	<b>180</b>
SECAD, SAJUR, SECOM, SECER, SEFAZ, SEGOV, SEHAB, SEPLAN, STI, SEMAP, SEOP, SEPEDI, SEMOP, SETUR, SEURB, GABINETE.	2º	<b>José do C. Salles Junior - Suplente</b>	<b>90</b>
	3º	Carla Alves Pizarro	83
	4º	João Ricardo do Nascimento Machado	80
	5º	Dayene dos Santos Tuasca	27
	6º	Leandro Alves Emiliano	27

Caraguatuba, 13 de Agosto de 2025.

**Alexandra Damaso Fachini**  
Presidente da Comissão

**Marcos do Nascimento**  
Secretário da Comissão

**Claudia Regina Ivanov Balaz**  
Membro da Comissão

**Carlos Augusto Costa Ferreira**  
Membro da Comissão

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

**CONVOCAÇÃO - LISTA 47**  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 47 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCACÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
David Alves Da Silva	David Alves Da Silva	01	Cenografia	Teatro/Circo	Fecica

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 13 de agosto 2025.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

### EDITAL Nº 28/2025

### CHAMAMENTO PÚBLICO: EXECUÇÃO CULTURAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA.

#### RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 9.1 deste edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** para EXECUÇÃO CULTURAL PARA 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 13 a 15 de agosto de 2025), de acordo com o item 10.1 desse edital:

#### RESULTADOS PROPOSTAS INDIVIDUAIS OU DUPLA

INSCRITOS	Área	Notas	SITUAÇÃO
Cia Smile Circus individual	Individual	82,00	Habilitado
Palhaço Folia	Individual	77,00	Habilitado
Anderson Guiam	Individual	69,00	Habilitado

Anna Paloma	Individual	66,00	Habilitado
Ale Malhone	Individual	65,86	Habilitado
Drika	Individual	60,29	Habilitado
Talita Itapema	Individual	59,29	Habilitado
Kika Trapezista	Individual	55,29	Habilitado
Ronaldo Lopes	Individual	54,00	Habilitado
Rael	Individual	54,00	Habilitado
Lu	Individual	52,00	Habilitado
Iaiá Fida	Individual	52,00	Habilitado
Marcelo Venancio	Individual	51,29	Habilitado
Circoquebracabezas	Individual	49,57	Habilitado
Caio	Individual	49,57	Habilitado
Yeferson Kruguer	Individual	49,29	Habilitado
Debrah Rouge	Individual	49,00	Habilitado
Dylan Freestyle	Individual	47,29	Habilitado
Karen	Individual	40,57	Habilitado
Desaraigo	Individual	40,14	Habilitado

### INABILITADOS PROPOSTAS INDIVIDUAIS

Nome do Proponente	Área	Motivo
Edhy	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Anderson Guiam	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Ronaldo Lopes	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Anderson Guiam	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Drika	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Latino	Individual	6.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada <b>através do link da categoria pretendida</b>
Ricardo Magalhães	Individual	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.

Sirena Merqueen	Individual	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria. 5.4. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá participar de Chamamento Público para receber recursos do fomento cultural, salvo quando se enquadrar nas hipóteses previstas no § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 14.903/2024 (diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos).
-----------------	------------	--

### RESULTADOS PROPOSTAS GRUPOS

INSCRITOS	Área	Notas	SITUAÇÃO
Lara Prado	Grupo	87,00	Habilitado
Anisha	Grupo	82,00	Habilitado
Cia Smile Circus grupo	Grupo	78,00	Habilitado
Delgado	Grupo	67,00	Habilitado
Circo Navegador	Grupo	65,29	Suplente
Marcelo Venancio grupo	Grupo	63,00	Suplente
Ronaldo Lopes	Grupo	53,71	Suplente
Rael	Grupo	50,00	Suplente

### INABILITADOS PROPOSTAS GRUPOS

Nome do Proponente	Área	Motivo
Lara Prado	Grupo	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Duoduplaenmovimento	Grupo	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.
Coletivo Corpa	Grupo	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.
Duoduplaenmovimento (2)	Grupo	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.

**RESULTADOS PROPOSTAS OFICINEIROS**

INSCRITOS	Área	Notas	SITUAÇÃO
Fernanda Jannuzzelli	Oficineiro	85,00	Habilitado
Anisha Oficina	Oficineiro	78,00	Habilitado
Anna Paloma	Oficineiro	70,00	Suplente
Anderson Guiam Oficina	Oficineiro	68,00	Suplente
Dona Jô	Oficineiro	42,43	Suplente

**RESULTADOS PROPOSTAS MESTRE DE CERIMÔNIA**

INSCRITOS	Área	Notas	SITUAÇÃO
Minerva	Mestre de Cerimônia	46,40	Habilitado
Ricardo Magalhães	Mestre de Cerimônia	45,10	Suplente

**RESULTADOS PROPOSTAS RECREADOR ESPAÇO KIDS**

INSCRITOS	Área	Notas	SITUAÇÃO
Tia Quebradas	Recreador para espaço Kids	75,29	Habilitado

**RESULTADOS PROPOSTAS PALHAÇO APOIADOR DE PALCO**

INSCRITOS	Área	Notas	SITUAÇÃO
Priscila Senegalho de Souza	Palhaço apoiador de palco	90,57	Habilitado
Luane Pedroso de Oliveira	Palhaço apoiador de palco	68,00	Habilitado

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2025

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO